



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM Pág.: 1

PARECER JURÍDICO Nº (NARCLM) 219757/2005	
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00611/2004/001/2004	Indexado ao Parecer Técnico Nº DINME 092/2005
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)	

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTRO ABREU ME / MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTRO ABREU ME	CNPJ / CPF: 03.580.906/0001-10
Empreendimento (Nome Fantasia) MARIA DO AMPARO DE OLIVEIRA CASTRO ABREU ME	
Município: TAPARUBA	
Atividade predominante: LAVRA A CÉU ABERTO SEM BENEFICIAMENTO OU COM COMINUIÇÃO A SECO	
Código da DN e Parâmetro Atividade.....: 00.06.00-9 - LAVRA A CÉU ABERTO SEM BENEFICIAMENTO OU COM COMINUIÇÃO A SECO Área útil (ha).....: 50 ha Número de Empregados nas : 2 Número DNPM/Ano.....: 831355/2004 Substância Mineral.....: ARGILA	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio (<input type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento Classe - 1	
Fase do Empreendimento LP - LICENCA PREVIA - (LP)	

2. Histórico

Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:
------------------------------------	---------------------

Luciana Sant'Anna Haueisen
Consultora Jurídica
OAB/MG 78.514



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM

Pág.: 2

3.Parecer:

A empresa Maria do Amparo de Oliveira Castro Abreu – ME solicitou Licença Prévia para extração de argila no local denominado Fazenda Santo Antônio, situado na Zona Rural de Taparuba/MG.

O processo encontra-se formalizado e instruído com toda a documentação necessária.

A empresa, obedecendo às disposições do DNPM (Regime de Licenciamento), apresentou Licença da Prefeitura autorizando extração da substância mineral denominada argila. O processo da requerente no DNPM recebeu número 831.355/2004 e disponibiliza área de 15,38 há para exploração de argila.

O Parecer Técnico de fls. 61/62 informa que: a extração de argila será executada de maneira simples; os principais impactos ambientais identificados são a possibilidade de carreamento de resíduos sólidos para o curso d'água e a descaracterização topográfica da região; como medidas mitigadoras a requerente propõe, entre outros, o controle da erosão e a minimização do impacto sobre a paisagem. Por fim, sugere a concessão da Licença Prévia com o cumprimento das condicionantes relacionadas no Anexo I, com prazo de validade de 02 (dois) anos, por ser o empreendimento ambientalmente viável.

Diante ao exposto no Parecer Técnico e análise dos documentos acostados, sugerimos a **CONCESSÃO** da Licença Prévia, com validade de 02 (dois) anos, atendida as condicionantes do Anexo ao Parecer Técnico, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM Leste Mineiro.

Por derradeiro, ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 39.424/98, com redação parcialmente alterada pelo Decreto nº 43.127/02. Sugerimos que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

É o parecer, s.m.j.

Luciana Sant'Anna Hauwisen
Consultora Jurídica
OAB/MG 78.514



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Núcleo de Apoio Regional COPAM Pág.: 3

4. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

5. Validade da licença (em anos)

02 (dois) anos

6. Data / Responsável

Data:08/08/2005	
Responsável(s) Luciana Sant'Anna Haueisen	Assinatura / Carimbo Luciana Sant'Anna Haueisen Consultora Jurídica OAB/MG 78.514